



## LEI MUNICIPAL Nº 698/2025.

Ementa: Denomina de RUA JOSÉ DE FARIAS SILVA a Rua Projetada número 229, no Loteamento José Neves 1, no Distrito São Domingos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Estadual, e ainda na Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Brejo da Madre de Deus, APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica Denomina de RUA JOSÉ DE FARIAS SILVA à Rua Projetada número 229, No Loteamento José Neves 1, no Distrito São Domingos.
- Art. 2°- Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta lei municipal.
  - Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2025.

ASFORA:16511670449

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449

## ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

-Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-

HANNAELTON FALBO FERREIRA VEREADOR AUTOR